

DECRETO N º 3.709, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.

“REVOGA OS DECRETOS Nº(s) 3.666, DE 03/04/2012 E 3.668, DE 19/04/2012”.

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

Considerando a edição da Lei Municipal nº 2.671, de 05/06/2012,

D E C R E T A

Artigo 1º - Ficam revogados os Decretos Municipais números 3.666, de 03 de abril de 2012, e 3.668, de 19 de abril de 2012.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 30 de janeiro de 2013.

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN

Prefeito Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAUBER TRIPOLONI DO NASCIMENTO

Secretário designado